



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

## MOÇÃO DE APLAUSOS nº 002/2025

Aprovado em Discussão única  
C. M. de Marapoama, em 06/3/25

**Autor: Vereador – Junio Gabriel Pereira – PSD**

**Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS ao Executivo Municipal que atendeu as reivindicações desse Edil e melhorou a qualidade das fraldas descartáveis geriátricas disponibilizadas para as famílias que dependem do Poder Público para garantir melhor qualidade de vida aos seus familiares acamados dependente de tal utensílio.**

**Senhor Presidente;**

**Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:**

Junio Gabriel Pereira, vereador que abaixo subscreve, vem pelo presente, expor e requerer o que segue:

Em atendimento a solicitação feita por esse Edil, apresento essa **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Executivo Municipal por ter melhorado a qualidade das fraldas descartáveis geriátricas disponibilizadas para as famílias dependente do Poder Público para garantir melhor qualidade de vida aos seus familiares acamados.

Vale ressaltar que as fraldas que vinham sendo disponibilizadas no ano passado e no início deste ano, eram de baixa qualidade o que se não trocadas em maior quantidade causavam serias assaduras aos usuários e não garantia a qualidade de vida nesse momento de estarem acamados e necessitando de tal utensílio.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, apresento essa **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Executivo Municipal por ter atendido esse Edil e melhorado a qualidade das fraldas descartáveis geriátricas disponibilizadas para as famílias dependente do Poder Público para garantir melhor qualidade de vida aos seus familiares acamados.

**É A MOÇÃO DE APLAUSOS.**

Plenário João Teodoro de Mattos, em 05 de Março de 2.025

**JUNIO GABRIEL PEREIRA  
VEREADOR PSD**

Recebi  
05/03/2025  
V. A. Z. Aguiar